

## INDICAÇÃO Nº 0091/11

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo DEMUTRAN no sentido de proibir o estacionamento em ambos os lados da Rua Castelo Branco, no trecho que vai do cruzamento com a Av. Princesa Izabel até o seu final, no Jardim Gaivotas.

### **EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:**

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo DEMUTRAN no sentido de proibir o estacionamento em ambos os lados da Rua Castelo Branco, no trecho que vai do cruzamento com a Av. Princesa Izabel até o seu final, no Jardim Gaivotas.

### **JUSTIFICATIVA:**

Em que pese o que pode parecer um grande inconveniente a proibição de estacionamento naquele trecho de via, vemos isso como de extrema necessidade devido à sua pouca largura, pois até mesmo um veículo estacionado em um dos lados traz dificuldades para o fluxo do trânsito e expõe os pedestres a risco de atropelamento.

**Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 27 de abril de 2011.**

**Marcos Henrique Osti**  
PTB - autor

**Valdevino Alves de Almeida**  
Valdevino da Bocha - PTB - autor

**Cássio Aparecido Pereira**  
Cássio Santa Cruz - PTB - autor

**Nilton Duarte Varella**  
Profº. Nilton - PMDB - autor

**Roberto Luiz Carósio**  
PMDB - autor

<b>Lida na Sessão de 27/04/2011</b>	<b>Despacho em 27/04/2011</b>
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____	Ofício nº ____/____
<b>Cássio Aparecido Pereira - 1º Secretário</b>	<b>Marcos Henrique Osti - Presidente</b>